

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 117/2023**

**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00022572	56732	QLT2E97	24/07/2023 18:45	22/12/2023	R\$ 130,16
RA00022577	56732	QVN7B92	30/07/2023 07:03	22/12/2023	R\$ 130,16
RA00022579	56732	RXC6A21	30/07/2023 10:21	22/12/2023	R\$ 130,16
RA00022576	56732	QDJ1G91	30/07/2023 06:39	22/12/2023	R\$ 130,16
RA00022581	56732	QDD3165	30/07/2023 12:19	22/12/2023	R\$ 130,16
RA00022573	56732	OFU3640	29/07/2023 18:14	22/12/2023	R\$ 130,16
RA00022575	56732	QVY3F39	29/07/2023 21:29	22/12/2023	R\$ 130,16
RA00022578	56732	QEF6B73	30/07/2023 07:48	22/12/2023	R\$ 130,16
RA00022580	56732	RWO2H98	30/07/2023 10:26	22/12/2023	R\$ 130,16
RA00022582	56732	QVY1E42	30/07/2023 12:40	22/12/2023	R\$ 130,16
RA00022574	56732	RWN1I30	29/07/2023 20:42	22/12/2023	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

07/11/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO